

Diário Oficial Eletrônico

Município de Caratinga – MG

Caratinga, 14 de dezembro de 2015 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Nº 626 – Lei Municipal nº 3566 de 11/12/2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

Travessa Cel. Ferreira Santos, 30 – Centro, Caratinga-MG

Lei nº 3566/2015

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DEMOCRÁTICA
COMUNITÁRIA DO BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA.

MARCO ANTÔNIO FERRAZ JUNQUEIRA, **Prefeito do Município**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal em sua sessão do dia 03 de dezembro de 2015 aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública a Associação Democrática Comunitária do Bairro Nossa Senhora Aparecida, e como tal passará a usufruir de todas as regalias e privilégios legais proporcionados as entidades congêneres inclusive amparo do Poder Público Municipal.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencer, que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Caratinga, 11 de dezembro de 2015.

Marco Antônio Ferraz Junqueira
Prefeito do Município